



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00071		
INTERESSADA	Escola de Engenharia de Piracicaba		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização MBA em Gestão Pública		
RELATORA	Cons ^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro		
PARECER CEE	Nº 79/2020	CES “D”	Aprovado em 04/03/2020 Comunicado ao Pleno em 11/03/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba, pelo Ofício Nº 658/2019, protocolado em 08/01/2020, solicita autorização do Curso de Especialização MBA em Gestão Pública, nos termos da Deliberação CEE 108/2011, fls. 2.

O Prof. Dr. Edson Valdemir Pigoretti é o Diretor Acadêmico, com mandato de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2024.

A Instituição possui Curso de Graduação em Administração, cuja renovação de reconhecimento se deu pelo Parecer CEE 171/19, pelo prazo de cinco anos.

1.2 APRECIÇÃO

Justificativa

A especialização e o aperfeiçoamento têm, por objetivo fundamental, atender a uma demanda específica do mercado de trabalho, aprofundando e completando conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao domínio de funções definidas do perfil profissional.

Nesse contexto inserem-se os cursos de MBA que buscam o aperfeiçoamento constante para profissionais que almejam capacitar-se. As empresas valorizam esse tipo de curso e os profissionais costumam ver no MBA uma forma de chegar a cargos executivos ou gerenciais.

A Administração Pública, como área de formação e como campo de estudo, constitui-se tendo como objetivo a preparação da sociedade civil e de servidores públicos para a administração pública moderna, a utilização mais eficiente e eficaz dos recursos públicos e o controle interno e externo das finanças públicas.

O Projeto do Curso MBA em Gestão Pública prevê a formação de profissionais e cidadãos, além da construção de competências que os habilitem a lidar com esse cenário de maneira eficaz e transformadora. Essa especialização combina conhecimentos e técnicas na área da Gestão Pública. A FUMEP justifica o oferecimento deste Curso em resposta a uma demanda institucional e social, estando comprometida com a qualidade na gestão formal e não formal dos profissionais do Curso de Especialização MBA em Gestão Pública.

Objetivos do Curso

Geral

Desenvolver profissionais qualificados para o planejamento e a gestão pública, com capacidade gerencial e de inovação para incrementar a governança de instituições públicas, por meio da compreensão dos principais conceitos técnico-práticos e das estratégias aplicadas na área.

Específicos

- desenvolver competências relacionadas à aplicação dos conceitos na compreensão de problemas e na busca por soluções, permitindo a obtenção de resultados efetivos relacionados à gestão pública;
- capacitar quadros de gestores para atuarem na administração de sistemas públicos;
- disseminar a administração gerencial do setor público para atendimento às expectativas das organizações e a satisfação do cidadão.

Estrutura Curricular

SEMESTRE	DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
1o	Estado, Sociedade e Políticas Públicas	24 h
	Economia do Setor Público	24 h
	Governança Pública e Direito Administrativo	24 h
	Gestão de Recursos Humanos e Liderança	24 h
	Gestão da Comunicação e do Conhecimento	24 h
	TOTAL	120 h
2o	Fundamentos das Finanças Públicas	24 h
	Planejamento Estratégico na Gestão Pública	24 h
	Ética e Comportamento Organizacional	24 h
	Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas	24 h
	Contabilidade Pública	24 h
TOTAL	120 h	
3o	Controle e Auditoria Pública	24 h
	Gestão de Contratos e Licitações	24 h
	Gerenciamento de Projetos Públicos	24 h
	Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável	24 h
	Qualidade e Atendimento no Setor Público	24 h
	TOTAL	120 h
	Coordenação do TCC	30 h
	CARAGA HORÁRIA TOTAL SEM TCC	360 h

As ementas e bibliografias das disciplinas encontram descritas de fls. 9 a 13.

Corpo Docente com a respectiva Titulação e Disciplina

DOCENTE	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
1. Angelo Rafael Belirio Silveira de Melo	Possui Mestrado e Graduação em Administração de Empresas	Controle e Auditoria Pública
2. Antonio Isidoro Piacentin	Possui Doutorado e Graduação em Direito	Governança Pública e Direito Administrativo
3. Aracelis Gois Morales Rigoldi	Possui Mestrado e Graduação em Administração	Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas
4. Fernando Albuquerque Ferreira da Silva	Possui Doutorado em Ciências Sociais e Graduação em Psicologia	Ética e Comportamento Organizacional
5. Flávio Ibelli Callegari	Possui Mestrado em Administração de empresas e Graduação em Processamento de Dados	Planejamento Estratégico na Gestão Pública Gerenciamento de Projetos Públicos
6. Francisco Constantino Crocomo	Possui Doutorado em Economia Aplicada e Graduação em Ciências Econômicas	Estado, Sociedade e Políticas Públicas
7. Ivens de Oliveira	Possui Mestrado em Engenharia de Produção e Graduação em Ciências Econômicas	Fundamentos das Finanças Públicas Gestão de Contratos e Licitações
8. Lumila Souza Girioli Camargo	Possui Doutorado em Administração e Graduação em Ciências Contábeis	Contabilidade Pública
9. Marcelo Galesi Barbosa	Possui Especialização em MBA Executivo em Marketing e Graduação em Ciência da Computação	Gestão da Comunicação e do Conhecimento
10. Marcelo Socorro Zambon	Possui Doutorado e Graduação em Administração	Qualidade e Atendimento no Setor Público
11. Reinaldo Gomes da Silva	Possui Doutorado e Graduação em Ciências Sociais	Economia do Setor Público Coordenação do TCC
12. Sidnei Tibério	Possui Especialização em MBA em Gestão de Recursos Humanos e Graduação em Comunicação Social	Gestão de Recursos Humanos e Liderança
13. Valéria Rueda Elias Spers	Possui Doutorado em Ciências Sociais e Graduação em Administração	Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável

O corpo docente apresentado é composto por 13 professores, destes 07 são Doutores, 04 são Mestres e 02 Especialistas.

Em relação aos professores Marcelo Galesi Barbosa e Sidnei Tibério, Especialistas, estão de acordo com o § 2º do artigo 4º da Deliberação CEE 108/2011, pois não ultrapassa 1/3 do total de docentes indicados pela Instituição.

Coordenador Acadêmico do Curso: Reinaldo Gomes da Silva.

Possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Metodista de Piracicaba (1986), mestrado em Economia Política pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1996) e doutorado em Ciências Sociais - Política pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2006). Atualmente é professor Escola de Engenharia de Piracicaba e professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – FATEC Piracicaba. Tem experiência na área de Ciência Política, Economia e Administração. Atua como professor nessas áreas de conhecimento.

Dados Gerais do Curso

Vagas: 40.

Carga horária: 360 horas.

Horário de funcionamento: quinzenalmente as sextas-feiras, das 19h às 23h e aos sábados, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Periodicidade: o Curso será realizado em três semestres.

Público Alvo: profissionais de nível superior de todas as áreas interessadas que exercem atividades em órgãos públicos ou do terceiro setor ou em organizações que se relacionam diretamente com o setor público ou que tenham aspirações ao exercício de função pública.

Início das aulas: previsão de início em agosto de 2020.

Metodologia

As aulas serão expositivas (*Datashow*, vídeos, seminários, debates), com apresentação de teoria, estudos de casos e realização, individual ou em grupos, de trabalhos e exercícios teóricos e práticos. Os artigos científicos e textos em português e inglês serão elementos constantes no processo de ensino e também nos estudos e trabalhos propostos.

Critérios de Seleção

Para efetivar a inscrição no Curso o candidato deverá ter concluído o nível superior ou ser provável concluinte. O processo seletivo para composição da turma é realizado pela análise do currículo e do histórico escolar, eventualmente os candidatos poderão ser entrevistados.

Sistema de Avaliação

Cada docente definirá, em seu plano de aula, seu método de avaliação, podendo ser:

- a) apresentação de seminários, individuais ou em grupos, que oferecem oportunidade ao discente de aplicar o que foi debatido em sala de aula em uma situação real;
- b) realização, em sala de aula, de estudos de casos e jogos de tomada de decisão, aplicado em equipe, para que possa estimular os alunos ao debate e a resolução de problemas;
- c) realização de provas, dissertativas ou de múltipla escolha;
- d) entrega, pelo aluno, de trabalho escrito, com pesquisa ou avaliação de tema proposto pelo professor.

Será considerado aprovado na referida disciplina o aluno que obtiver média igual ou superior a sete e frequência igual ou superior a 75% das aulas ministradas na disciplina.

Trabalho de Conclusão de Curso

Os TCCs devem ser realizados individualmente. O preparo científico dos discentes será feito por um professor coordenador de TCC, o qual terá carga horária de 30 horas ao longo dos três semestres de aplicação das disciplinas para orientação do discente sobre a escolha do tema, elaboração da pesquisa, redação do TCC de acordo com as normas da ABNT vigentes, escolha do professor orientador (interno ou externo à EEP) e prazos diversos. O aluno terá o prazo de até quatro semestres, a partir de sua matrícula, para concluir seu TCC.

Média para Aprovação e Frequência

O aluno deverá obter, em cada disciplina, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota mínima de 7,0 (sete).

Exigência para obtenção do Certificado

Farão jus à certificação todos os participantes que atenderem os critérios de aprovação tendo entregado dentro do prazo e aprovado o TCC ao CPG/FUMEP, que emitirá o certificado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 108/2011, o Curso de Especialização MBA em Gestão Pública, da Escola de Engenharia de Piracicaba, com oferta de quarenta vagas por turma.

2.2 A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

a) Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Ivan Góes, Luís Carlos de Menezes, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 04 de março de 2020.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala de Reunião da Reitoria da Universidade de São Paulo, em 11 de março de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente